



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.005, de 5 de maio de 2008.

"Dispõe sobre forma de pagamento de imóvel que especifica, objeto de desapropriação amigável."

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no processo interno nº 8/2008-S.M.A.J;

DECRETA:

Art. 1º. O pagamento de indenização da desapropriação amigável dos imóveis localizados à Travessa Maria Bueno nº 185 e Travessa Maria Bueno s/nº, correspondente as quadras 8 e 9 da 2ª Seção da Planta Mukai-Souza, no Bairro do Cambiri, neste Município, por meio do Decreto nº 5.003, de 29 de abril de 2008, será feito da seguinte forma:

- Com base nos laudos de avaliação, chegou-se ao valor total dos imóveis de R\$ 521.760,00 (quinhentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta reais) que será pago em 7 (sete) parcelas a saber:
- R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) com vencimento no dia 25 de maio de 2008;
- 61.960,00 (sessenta e um mil, novecentos e sessenta reais) com vencimento no dia 25 de junho de 2008;
- 61.960,00 (sessenta e um mil, novecentos e sessenta reais) com vencimento no dia 25 de junho de 2008;
- 61.960,00 (sessenta e um mil, novecentos e sessenta reais) com vencimento no dia 25 de junho de 2008;
- 61.960,00 (sessenta e um mil, novecentos e sessenta reais) com vencimento no dia 25 de junho de 2008;
- 61.960,00 (sessenta e um mil, novecentos e sessenta reais) com vencimento no dia 25 de junho de 2008;
- 61.960,00 (sessenta e um mil, novecentos e sessenta reais) com vencimento no dia 25 de junho de 2008.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 5.005/2008 – fls.2

Parágrafo único – A representante dos expropriados compromete-se a imediatamente lavrar a escritura de desapropriação amigável dos imóveis em favor da municipalidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 5 de maio de 2008.

JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

MARIA LUCIA FONSECA SOARES DE BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO